



# Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

## LEI Nº 261/1960

Dispõe sobre isenção de tributos.

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida ao Cine “Regnier”, pelo prazo de cinco (5) anos, isenção dos Impostos de Diversões e seus adicionais, criados ou que venham a ser criados, Predial, Territorial e de Industrias e Profissões.

Art. 2º Para gozar dos favores ora concedidos nesta lei, fica a Empresa beneficiada, a que se refere o artigo 1º, obrigada a satisfazer as seguintes exigências:

a) reforma geral do prédio atual, que deverá dispor de todas as instalações higiênicas necessárias e recomendáveis;

b) adaptações e instalações e aparelhagens, assim como de tela especial e de lentes ANAMORFICAS que possibilitem a exibição CINEMASCOPE, SUPERSCOPE, MEXISCOPE e VISTAVISION.

Art. 3º Fica estendido os favores desta Lei a toda a pessoa física ou jurídica que construir prédios para cinema, nesta cidade, com lotação mínima para seiscentas (600) pessoas e dotado do mínimo de requisitos e aparelhagens a que se refere o artigo 2º, desta lei, dentro do prazo de dois (2) anos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Passa Quatro, 29 de outubro de 1960.

Mário Galvão Nogueira  
Prefeito Municipal

Ary Simões Coelho  
Secretário